

Inovatio Juris

Inovatio Juris Journal

2(1): 196-220, 2023

ISSN: 2764-6300

Artigo

CLÍNICA POLÍTICA NA RELAÇÃO CONJUGAL: AS IMPLICAÇÕES DE AUTONOMIA DA MULHER NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA OCIDENTAL

POLITICAL CLINIC IN THE MARITAL RELATIONSHIP:
THE IMPLICATIONS OF WOMEN'S AUTONOMY IN
CONTEMPORARY WESTERN SOCIETY

Recebimento do original: 08/12/2022

Aceitação para publicação: 15/03/2023

Brena Rejane Neves da Silva
Erick Linhares de Holanda
Luana Vaz de Almeida
Maria Eloísa Cordeiro Freitas
Marlene Virgínia Rezende Silva

RESUMO: A relação conjugal na sociedade contemporânea ocidental é tida como um grande desafio, pois na antiguidade essas relações eram construídas de forma machista e o homem saía para trabalhar, suprir as necessidades da família e a mulher ficava responsável para cuidar do lar e

dos filhos. Na atualidade notamos que esse modelo está sendo desconstruído na sociedade contemporânea por essas mulheres que antes viviam submissas ao homem. **Objetivo geral:** Compreender o lugar da mulher na relação conjugal na civilização. **Objetivos específicos:** 1) Analisar como foi construído o papel da mulher na relação conjugal, 2) Pesquisar sobre o posicionamento da mulher na civilização ocidental e 3) Refletir sobre como a sociedade influenciou nessa construção. **Metodologia:** Realizada uma pesquisa bibliográfica, tendo como bases de dados o Google Acadêmico e Scielo. **Resultados:** Foram selecionados oito artigos e a seleção teve como base a utilização dos critérios de inclusão/exclusão, delimitação de tempo entre 2009 até 2022. **Considerações finais:** O artigo enfatiza parte histórica do papel da mulher na antiguidade e contemporaneidade. Com o objetivo de desmistificar o que foi colocado antes e deixar claro o papel que a mulher está ocupando na atualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Relação conjugal, Sociedade ocidental, Implicações da autonomia, Mulheres.

ABSTRACTS: The marital relationship in contemporary Western society is seen as a great challenge, because in antiquity these relationships were built in a sexist way and the man went out to work, to meet the needs of the family and the woman was responsible for taking care of the home and children. Nowadays, we notice that this model is being deconstructed in contemporary society by these women who previously lived submissively to men. **General objective:** To understand the place of women in the marital relationship in civilization. **Specific objectives:** 1) To analyze how the role of women in the marital relationship was built, 2) To research the position of women in Western civilization and 3) To reflect on how society influenced this construction. **Methodology:** A bibliographical research was carried out, using Google Scholar and Scielo as databases. **Results:** Eight articles were selected and the selection was based on the use of inclusion/exclusion criteria, time delimitation between 2009 and 2022. **Final considerations:** The article emphasizes the historical part of the role of women in antiquity and contemporaneity. With the aim of demystifying what was said before and making clear the role that women are currently occupying.

Keywords: Marital relationship, Western society, Implications of autonomy, Women.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

INTRODUÇÃO

Este trabalho trata-se de uma discussão sobre relações conjugais na atualidade e o papel da mulher dentro dessas relações. Sobretudo, sabe-se que durante muito tempo a mulher foi vista a partir de uma visão onde ela é dona do lar, submissa ao homem e reprodutora. É certo que depois de muita luta e resistência esta perspectiva evoluiu, não completamente, mas as diferenças na atualidade são perceptíveis. Hoje a mulher ocupa um lugar essencial dentro da sociedade e é vista de forma mais desmistificada e livre.

A forma como a mulher era vista e de como é vista hoje influencia bastante com o papel que ela assume dentro de suas relações, principalmente da relação conjugal. Para tanto é importante que entendamos esse lugar onde a mulher foi posta por tanto tempo, esse lugar de negatividade, onde tudo o que vem dela é questionado e colocado em dúvida, enquanto o que vem do homem é considerado o certo e inquestionável (BEAUVOIR, 1949). O papel que ela ocupa nos mais diversos lugares e situações, aqui explicitamente falando nas relações conjugais, não surgiu do nada, é algo que foi construído no decorrer do tempo e envolvendo aspectos culturais. Ao pensarmos em cultura, pensamos em transgeracionalidade que de acordo com Falcke e Wagner (2005) é

entendido como: a transmissão de modelos transmitidos de geração em geração por meio dos vínculos, e continuam em vigor ao longo da história familiar.

A maneira como somos influenciados pelas nossas famílias é determinante nessa etapa da vida, pois tendemos a repetir o que vivamos e vivíamos em nosso lar de origem, desde os aspectos positivos até os negativos, nossa família é um espelho e um exemplo o qual queremos seguir. O contentamento conjugal é algo complexo de ser definido. Ele é formado por diferentes fatores, envolvendo características de personalidade e também as experiências que os cônjuges trazem das suas famílias de origem e esses fatores influenciam em como eles constroem o relacionamento a dois.

Segundo algumas pesquisas recentes é de grande importância olhar para o sujeito analisando o que ele recebeu de gerações anteriores e compreender os vínculos envolvendo a transgeracionalidade. O sujeito carrega heranças familiares e também heranças de outras esferas, esferas sociais, culturais e econômicas, que fazem parte do seu contexto familiar. Transgeracionalidade pode ser definido também como a transmissão de modelos transmitidos de geração em geração por meio dos vínculos, e continuam em vigor ao longo da história familiar (Falcke; Wagner, 2005). Alguns autores dizem ainda que o fenômeno se dá mediante a repetição de processos familiares, porém em contextos e modulações diferentes.

Os relacionamentos conjugais nem sempre são vividos de forma saudável, um dos cônjuges pode apresentar comportamentos e atitudes exageradas, demandas afetivas insatisfatórias, exigindo que o companheiro

supra suas necessidades. O relacionamento saudável seria aquele em que os dois se dedicam ao relacionamento havendo troca e equilíbrio e nem sempre há essa troca, pois um se doar muito e o outro pela metade (BRUM, 2020).

Existem grandes consequências da violência doméstica e essas consequências afetam áreas importantes da vida dos que estão envolvidos, afetando os vínculos familiares e sociais, a carreira profissional. Estar diante de uma realidade onde acontecem situações de violência doméstica é algo que tem muitas repercussões para as pessoas envolvidas, afetando muitas dimensões da sua vida (ALVES et al, 2012) O abuso emocional tem sido identificado como sendo aquele que possui um impacto mais destruturante no funcionamento da vítima, aumentando o seu nível de dependência em relação ao agressor.

Segundo Fonseca (2012), é de salientar que mesmo quando a vítima procura ajuda, por vezes, é sujeita à vitimização secundária por parte de agentes da estrutura social que tem o dever de prestar apoio (médicos, enfermeiros, polícias, etc). A vitimização secundária é especialmente emergente quando estão presentes nestes profissionais, crenças e atitudes errôneas que potenciam a invalidação da experiência da vítima, acabando por constituir barreiras à denúncia. Com isso, surgiu a questão disparadora que é: Como é o lugar da mulher na relação conjugal na civilização ocidental?

Diante do problema de pesquisa, o presente estudo tem como principal objetivo: Compreender o lugar da mulher na relação conjugal na civilização. Como objetivos específicos, têm-se: Analisar como foi

construído o papel da mulher na relação conjugal; Pesquisar sobre o posicionamento da mulher na civilização ocidental; Refletir sobre como a sociedade influenciou nessa construção.

METODOLOGIA

Diante da pesquisa sobre as implicações da relação conjugal na sociedade contemporânea ocidental, o percurso metodológico escolhido foi o bibliográfico que é um tipo de pesquisa científica que tem como objetivo o processo de investigação para solucionar, responder ou aprofundar sobre uma indagação no estudo de um fenômeno. Segundo Sousa, Oliveira e Alves (2021) enfatiza que o pesquisador busca obras já publicadas relevantes para conhecer e analisar o tema problema da pesquisa a ser realizada, auxiliando desde o início, pois é feita com o intuito de identificar se já existe um trabalho científico sobre o assunto da pesquisa a ser realizada, colaborando na escolha do problema e de um método adequado, tudo isso é possível baseando-se nos trabalhos já publicados.

Para uma seleção amostral foram utilizados os critérios de inclusão, este teve como função incluir apenas artigos relacionados ao tema, que estivesse redigido em língua portuguesa, delimitação de tempo, entre os anos de 2009 até 2022. E o critério de exclusão, os artigos que não abordassem o tema proposto, eram retirados. Entre as bases de dados, utilizamos o Google Acadêmico e o Scientific Electronic Library Online (SciELO).



RESULTADOS e DISCUSSÃO

Através do percurso metodológico, encontramos vários artigos relevantes acerca da relação conjugal, mas tivemos dificuldade em selecionar a partir da temática proposta, pois, não estavam relacionados com o tema, sendo escolhido 8 artigos, entre as duas bases de dados. A seguir será mostrado no quadro os artigos selecionados.

Quadro 1. Artigos selecionados para desenvolver a pesquisa.

Título	Autores	Ano
Casar ou não casar? motivos e expectativas com relação ao casamento	Falcke e Piccoli.	2009
As Competências Emocionais em Mulheres Vítimas de Violência Conjugal	Fonseca.	2012
A transmissão transgeracional dos modelos conjugais	Manosso e Schulz.	2020
Dependência emocional nas relações conjugais	Brum.	2020



A partilha social de emoções na conjugalidade e seu impacto na satisfação conjugal	Carvalho e Camilo.	2021
Violência conjugal: diferentes olhares epistemológicos e práticas psicoterapêuticas	Azeredo, Sesti e Tridapalli.	2021
Mapeamento dos serviços à mulher em situação de violência sexual: Uma possibilidade para articulação intersetorial	Ambrosina, Trentin e Zilli.	2022
Corpo manifesto das psicólogas: ativismo feminista e contexto político na constituição da narrativa	Queiroz,	2022

A análise de dados é de extrema importância para o desenvolvimento de artigo científico. Adiante, será iniciada a discussão da pesquisa.

Mulher na sociedade contemporânea ocidental

A princípio precisamos entender o papel da mulher na sociedade ocidental ao longo da história, para compreender o que foi moldando ao longo dos tempos referente ao papel, ocupação e a imagem dessas mulheres. Sabemos que a mulher passou a ter o direito do voto, de ter direitos iguais e aos poucos a sociedade vai quebrando esse modelo machista. Conforme Queiroz (2022), o papel da mulher no decorrer do histórico da Psicologia, enquanto ciência, perpassa o entendimento sobre gênero, tanto na valorização de suas ações quanto no espaço de reconhecimento.

A figura feminina teve seu espaço de representatividade limitado, mas houve modificação a partir da segunda onda do movimento feminista em meados do século XX, sendo que ainda existe na contemporaneidade diferenciação de papéis entre homem/mulher. Ainda que a classe feminina passou a ser "taxada" como um ser frágil ou que deve ser submissa a homem na relação conjugal (QUEIROZ, 2022).

Simone de Beauvoir traz em *O segundo sexo* (1949) alguns questionamentos sobre a mulher que percorrem toda uma trajetória de tempo, e que embora "respondidos" nunca foram esclarecidos de fato. A autora faz algumas analogias que remetem a relação homem-mulher/mulher-homem durante toda sua existência. Assim como existe sol/lua e dia/noite, há também essa dualidade entre os seres humanos, o Mesmo e o Outro. Onde a mulher foi colocada no posto do Outro enquanto o homem é o Mesmo, aquele que é essencial. Descobrimos-nos, portanto, em nossa própria consciência, um conflito de tamanha fundamentalidade em relação a qualquer outra consciência, o sujeito só se mostra apagando

o outro, ou seja, ele afirmar-se como essencial e faz do outro o inessencial, o objeto. O Outro neste caso, portanto, significa o inessencial.

A mulher vem há tempos sendo vítima de abusos de diferentes formas, mas a questão da violência continua entre os mais importantes temas abordados e tratados em todo o mundo. A violência sexual que traz consigo um desafio permanente no que se refere ao seu atendimento na rede seria um dos muitos exemplos. Alguns estudos indicam que há uma fragilidade na integração dos serviços intersetoriais referentes ao cuidado com a mulher vítima de violência, cuidado este que deveria funcionar de modo a englobar os mais diversos saberes e poderes de enfrentamento, visando facilitar e melhorar a qualidade de atendimento. (TRENTIN; VARGAS; ZILLI, 2022).

Na atualidade percebe-se que elas passaram a lutar e não querem mais ocupar esse lugar o qual foram colocadas. Queiroz (2022) frisa a questão do gênero e feminismo, trazendo a diferenciação de gênero. Enfatiza as mudanças constantes que tal conceito vem sendo apresentado e experienciado nas produções acadêmicas, ainda mais, vem se modificando, entendido primeiramente apenas como uma variável de distinção de sexo e divisão de papéis sexuais e atualmente abordado contemplando as relações de poder e performatividade.

Por outro lado, essa classe não pode ser mais vista como o mesmo modelo de antigamente, e esse trabalho passa ser da sociedade, de mulher para mulher, reconstruindo os valores que as compõem. Desse modo, a sociedade ainda vê o homem na relação conjugal como uma pessoa de opinião forte, que decide as coisas sozinhas e tudo vai ser direcionado para

o mesmo, antes da namorada/noiva/esposa. Conforme Beauvoir (2009), ressalta em seu livro que a mulher ideal é perfeitamente estúpida e submissa, está sempre disposta a acolher o homem e nunca lhe pede nada.

Outrossim, os movimentos vão desmistificando esse lugar que a mulher ocupava, para um lugar de empoderamento, que ela pode decidir algo em seu relacionamento, trabalhar onde quiser, vestir a sua roupa mais curta ou longa e que pode ser independente. Assim, as quatro ondas feministas foram em busca de mudanças e direitos. Queiroz (2022) assegura que o feminismo estabelece sua narrativa no intuito de combater o discurso hegemônico defendido pelo sistema capitalista, o patriarcado e o machismo. E passa a considerar o panorama do patriarcado e seu poder sobre as relações sociais, o feminismo se apresenta como a luta pelo direito de todas as expressões de gênero e sexualidade.

A forma que as pessoas se relacionam e se constituem está completamente ligada à cultura. Para a teoria sócio-histórica, a historicidade e os processos psicológicos estão conectados com os elementos socioculturais. Volóchinov (2017) considera que a fala e a palavra fazem parte do papel constitutivo atribuído à linguagem, tornando possíveis as diferentes formas de discurso, cognição e estruturas da consciência e do conhecimento. O que também exemplifica a importância atribuída a Bakhtin sobre as preocupações epistemológicas e abordagens conceituais em seus trabalhos.

O movimento feminista no mundo e mais particularmente no Brasil, acontece e se desenvolve com a característica de promover sua própria reflexão crítica enquanto movimento social. A militância ocorre conectada à

produção crítica do próprio movimento (PINTO, 2010). Embora a condição social da mulher tenha sido propulsora para a epistemologia feminista desde o século XIX, o movimento feminista com característica política e teórica surge apenas nos anos 60 (RIBEIRO, 2018).

O movimento feminista no Brasil surgiu com a luta pelo direito de voto, educação feminina e abolição dos escravos. Hoje, existem várias organizações feministas no Brasil que defendem a equiparação do direito das mulheres ao dos homens. O lugar da mulher na história e na composição da sociedade ocidental permeou as frentes de lutas feministas, onde o desejo e exigência do movimento era de que a cidadania fosse igual para homens e mulheres (MIGUEL; BIROLI, 2014). A primeira da lista de conquistas das mulheres veio apenas em 1893, na Nova Zelândia, que permitiu o voto feminino, fato que chegou à França muito tempo depois. Além disso, durante a revolução industrial e o êxodo rural, a mulher conquistou o direito de trabalhar como assalariada.

No Brasil, apenas em 1932 as mulheres ganharam o direito de votar. Isso não é tudo: na época, apenas mulheres autorizadas pelos maridos, viúvas ou solteiras podiam ir às urnas. As mulheres conquistaram aos poucos a sua cidadania em espaços com predominância masculina. E ainda assim foi necessário muito movimento para chegar a esse ponto. Para as mulheres hoje em dia, muitos direitos podem parecer naturais. Votar, se divorciar, tomar pílula anticoncepcional, por exemplo, são direitos das mulheres atualmente, mas nem sempre foi assim. Foi necessário muita luta das mulheres e, principalmente, do movimento feminista para haver essas conquistas femininas.

Modelos de amor e transgeracionalidade: um ciclo sem fim

De acordo com Regina Navarro (2007) o casamento foi visto por muito tempo a partir de uma perspectiva religiosa, que colocou um muro entre ele e o sexo. Um evento pensado pragmaticamente através de normas, onde as mulheres desde muito cedo aprendiam uma série de condutas que objetivavam corresponder às expectativas de um possível pretendente. Mas apesar dessa perspectiva forte e presente, no século XXI as mulheres passam a assumir um papel diferente dentro da sociedade e consequentemente em suas relações conjugais, deixando a visão religiosa mais de lado e apostando em seus desejos. Agora, na contemporaneidade, mulheres buscam relações que mantenham sua liberdade em termos gerais ou nem sequer procuram um relacionamento. O conceito de família se amplia em seu modo mais pleno e real.

Sabemos que esse ideal de casamento perpassa por diversos repertórios, sejam eles religiosos, sociais ou culturais. Um fator determinante deste caminho é a família e que por vezes e por diversas razões não é um exemplo a ser seguido. Para tanto, pode-se pensar em transgeracionalidade, termo utilizado para referir-se a padrões transmitidos de pais para filhos, ou seja, da família de origem para a família atual, sendo um grande influenciador na identidade do casal (FALCKE; WAGNER; COLOSSI, 2020).

O termo transgeracionalidade pode ser definido também como a transmissão de modelos transmitidos de geração em geração por meio dos vínculos, e continuam em vigor ao longo da história familiar (Falcke;

Wagner, 2005). As autoras referem ainda que o fenômeno se dá mediante a repetição de processos familiares, porém em contextos e modulações diferentes.

Fonseca (2012) apontam que “no processo do inter-relacionamento, os membros de um sistema familiar vão se afetando e, conseqüentemente, influenciando-se na maneira de perceber, pensar e comunicar”. Diante da importância das relações estabelecidas com a família desde o nascimento, pode-se dizer que a partir delas se dão os futuros comportamentos do indivíduo crescido. O mesmo autor compara a interação familiar com uma peça teatral, na qual cada indivíduo é um fantoche, preso por fios transparentes, e movidos pelos antepassados, referindo a intensidade de expressão dos padrões geracionais por meio dos relacionamentos do sujeito.

Manosso (2020) referem que essas repetições podem, tanto causar estagnação e perpetuação dos modelos, quanto impulsionar as grandes mudanças. É por meio das vivências estabelecidas na família de origem, relevantes para a constituição do sujeito, que se dá o processo de transmissão geracional, ou transgeracionalidade. A isso, somam-se fatores como cultura, moral e valores, que entram em cena a partir das crenças da família de origem e mesmo sem serem percebidos, se mantêm gravados no indivíduo.

Falcke e Wagner complementam que apesar de o fenômeno ser identificado em diversos ciclos e etapas da vida de um casal, é na etapa em que ela se estabelece que expressa-se de modo relevante a transgeracionalidade, pois é no começo da vida a dois que os parceiros

precisam se ajustar um ao outro para enfim construir uma identidade conjugal, ou seja, o jeito próprio de ser do casal. Assim sendo, muitas características presentes nas famílias originais se tornam presentes também nessa nova família constituída, como a perpetuação de relações disfuncionais que são bastante presentes na contemporaneidade, mas que foram construídos ao longo de toda história dentro da sociedade e que repercutem no relacionamento intrapessoal, positiva ou negativamente.

As relações conjugais são o principal cenário em que os adultos vivem a sua vida emocional. Nessas relações, a comunicação clara e a expressão de afeto são importantes e estão relacionados à satisfação conjugal (Shapiro; Gottman, 2005). Sendo assim, a saúde conjugal está, de certa forma, relacionada com habilidades emocionais, ou seja, em como os indivíduos identificam, comunicam e reagem às suas emoções e as dos seus parceiros (Wachs; Cordova, 2007).

A vivência de um evento traumático ou emocionalmente relevante gera resposta emocional. É comum as pessoas sentirem necessidade de partilhar a experiência vivida, visto que a exposição à emoção induz a interação interpessoal. A partilha social de emoções (PSE) consiste na urgência de partilhar o evento vivido, referindo os sentimentos e as principais reações emocionais a alguém, em uma linguagem comum. Como as emoções não podem ser consideradas apenas como fenômenos intrapessoais e de curta duração, é considerado que a PSE, além de ser intra e interpessoal, compõe uma parte integral dos processos emocionais (Rimé, 2009).

Partindo disto, pode-se enfatizar a violência conjugal, que se refere a um grave problema de saúde pública e tem deixado de ocupar somente o âmbito privado na realidade doméstica brasileira. Conforme Azeredo e Sesti (2021) esse ato de violência constitui-se para além de um fenômeno social, e que esse problema na saúde pública remete tanto pelas repercussões negativas que desencadeiam na qualidade de vida das pessoas quanto pelas implicações em diferentes contextos, como o jurídico, econômico, social e o da saúde.

Segundo os autores Azeredo e Sesti (2021), quando ressalta a "violência conjugal" na pesquisa, não se limite em uma única violência, e sim, a física, sexual, emocional ou psicológica em uma relação afetiva e sexual. Tais atos cometidos por seus parceiros podem deixar marcas profundas, não somente físicas, mas emocionais. Com bases nos estudos internacionais mostram que mulheres e homens sofrem estupro e/ou agressão física perpetrado pelo cônjuge, ex-namorado ou parceiro íntimo em algum momento de suas vidas.

Em alguns casos, especificou que os eventos de agressão no relacionamento partem de ambos, tanto da mulher, quanto do homem. Tornando um convívio bem mais complicado e um ciclo vicioso de violência. O qual ambos não tomam decisões para encerrar tal comportamento e acaba alimentando aquele ato agressor (AZEREDO; SESTI, 2021). Compreendemos que ao longo da história brasileira a violência entre cônjuges estruturou-se sob a invisibilidade social, cerceada pelos padrões de naturalização do ato, cujas agressões ocorridas no ambiente doméstico eram compreendidas como domínio privado e de intimidade do casal.

Os autores Azeredo e Sesti (2021), dizem que em meados dos anos 1960 com as discussões proporcionadas pelos movimentos feministas e posteriormente, com a vigência de legislações que coíbem a violência contra a mulher, tal como no Brasil com a Lei n. 11.340/2006 popularmente conhecida como Lei Maria da Penha. Sendo que esta lei estabelece as formas da violência doméstica contra a mulher como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Determina que a violência doméstica contra a mulher independe de sua orientação sexual. Além disso, assegura às mulheres e dá mais proteção diante de qualquer crime cometido pelo seu cônjuge, como por exemplo, companheiro agride a companheira, a lei diante do ato vai averiguar a situação e o sujeito cumpre com determinada pena, seja em regime fechado ou distanciamento da determinada vítima.

Diante do exposto, Azeredo e Sesti (2021) abordam em seu estudo diferentes olhares epistemológicos e práticas psicoterapêuticas. Enfatiza a teoria do apego que tem uma decisão livre e espontânea ao escolher um parceiro(a). E tão somente aparente, pois pode ocultar um misto de fatores que vão se consolidando desde o desenvolvimento individual e familiar até aspectos mais gerais. Com isso, diante do exposto trazidos neste capítulo, deixa claro como se dá esse processo de transgeracionalidade.

As implicações emocionais presentes na relação conjugal

Os autores Falcke, Wagner e Zordan (2009), ressalta em seu estudo que em meados dos anos 70 a constituição da família parecia orientar-se por um modelo único de família nuclear tradicional, que está caracterizada

pelo casamento heterossexual indissolúvel e pelos papéis do homem como provedor e da mulher como mãe e dona de casa, atualmente, as pessoas adquiriram autonomia nas relações afetivas, na sexualidade, na reprodução e no trabalho. As mulheres estão optando por casar e ter filhos mais tarde, de modo a garantirem o seu futuro profissional ou por não quererem ter filhos. Assim, por ter essa escolha, são julgados pela sociedade ou pelo parceiro, causando uma série de emoções.

A vida a dois é formada a partir de diversas expectativas que foram construídas ao longo dos séculos na sociedade. Em perspectivas anteriores o casamento era visto como algo ligado ao viés biológico, ou seja, para reprodução e sexo. Na contemporaneidade essa visão mudou bastante o seu rumo, como já dito anteriormente, as noções de amor e família foram se manifestando de diferentes e diversas formas, colocando de lado esse cenário mais conhecido e tradicional formulado pela sociedade (ZORDAN; FALCKE; WAGNER, 2009).

Ademais, quando citamos as implicações emoções na relação conjugal, referimos também a questão da dependência emocional, ou seja, é um tipo de dependência que o sujeito necessita do outro para ser feliz ou tomar suas próprias decisões. Conforme Acselrad e Barbosa (2017), indivíduos que apresentam um vínculo de extrema dependência emocional nos relacionamentos, possuem uma necessidade de amar de forma muito intensa, e simultaneamente, um receio de se ferir. Sujeitos com padrões patológicos de relacionamentos emocionais dependentes tendem a compreender que a vida é medida pelo amor do seu amado.

Sendo que, é uma patologia apresentada com frequência nas clínicas de psicologia, tendo como característica o comportamento de cuidado e atenção pelo outro, e conseqüentemente não demonstra mais interesse por assuntos que até então tinham valor. Permanecendo em relacionamentos conjugais insatisfatórios, o qual implica uma série de emoções na relação conjugal. Segundo Brum (2020) a dependência emocional atinge mais mulheres em função que elas valorizam mais a relação a dois e tudo o que a mesma envolve. Desde crianças as meninas são ensinadas e educadas a cuidar da casa e dos filhos, conseqüentemente do cônjuge, ainda mais, as mulheres sempre foram estimuladas a ocuparem lugares de cuidadoras, desde a vida pessoal, até a vida profissional. Dentro dos relacionamentos conjugais o cuidar parece ter um peso ainda maior, o estar disponível para o outro passa a ideia de amor verdadeiro.

Os relacionamentos conjugais nem sempre são vividos de forma saudável, um dos cônjuges pode apresentar comportamentos e atitudes exageradas, demandas afetivas insatisfatórias, exigindo que o companheiro supra suas necessidades. O relacionamento saudável seria aquele em que os dois se dedicam ao relacionamento havendo troca e equilíbrio e nem sempre há essa troca, pois um se doar muito e o outro pela metade (BRUM, 2020).

Ademais, a violência conjugal passou a ser foco de atenção social a partir dos movimentos ocidentais de emancipação feminina. Conhecem-se hoje as conseqüências negativas deste fenômeno a nível emocional, que desorienta o comportamento e prejudica a qualidade de vida de quem sofre atos abusivos. A inteligência emocional foi amplamente divulgada na

década de 90 graças à publicação de um best-seller com o mesmo nome. No entanto, há pouca literatura dedicada às competências emocionais em relacionamentos abusivos. Acreditamos que a compreensão do acesso à experiência emocional nos outros e em si mesmo é fundamental para a identificação de estratégias de prevenção e intervenção.

Adotando a perspectiva feminista do crime, consideram que a violência persiste devido ao status de inferioridade atribuído às mulheres. Rejeitam, portanto, a gênese da violência na luta de classes, afirmando que ela se encontra nas desigualdades de gênero. Apesar da grande contribuição das correntes feministas na desmistificação das crenças patriarcais que legitimam a violência, essas perspectivas não abarcam algumas expressões do fenômeno. Do ponto de vista social, a violência tem sido definida como um conceito construído e específico da sociedade em que se insere. Nesse sentido, certos comportamentos violentos podem ser percebidos como transgressões do sistema de valores, mas não são tipificados como crime. Tal perspectiva, ao levar em conta apenas a normatividade social, pode ser perigosa, pois pode levar à estigmatização e criminalização (FONSECA, 2012).

Conforme Fonseca (2012) é consensual na literatura o impacto destruturante que a violência acarreta para as suas vítimas. Efetivamente, a investigação tem vindo a comprovar que as dinâmicas conjugais maltratantes, sobretudo quando reiteradas no tempo, provocam na vítima consequências perniciosas a diferentes níveis: físico, psicológico e socioeconómico, podendo mesmo culminar na morte. Corroboram este impacto da violência nas vítimas e elencam alguns fatores que poderão

contribuir para intensificar este impacto, nomeadamente, em função do aumento da frequência e severidade da violência, tipos de abuso, condições e contextos da ocorrência da violência, história anterior de vitimação, gravidade dos danos, rede de apoio social/familiar e recursos pessoais e estruturais.

Estes autores sistematizam ainda o impacto em termos de: a) danos físicos, corporais e cerebrais (por vezes irreversíveis), b) alterações dos padrões de sono e perturbações alimentares, c) alterações da imagem corporal e disfunções sexuais, d) distúrbios cognitivos e de memória, e) distúrbios de ansiedade, hipervigilância, medos, fobias, ataques de pânico, f) sentimentos de medo, vergonha e culpa, g) níveis reduzidos de autoestima e um autoconceito negativo, f) vulnerabilidade e dependência emocional, g) isolamento social ou evitamento, h) comportamentos depressivos e i) outros sintomas da perturbação de stress pós-traumático (FONSECA, 2012).

O abuso emocional tem sido identificado como sendo aquele que possui um impacto mais desestruturante no funcionamento da vítima, aumentando o seu nível de dependência em relação ao agressor. Segundo Fonseca (2012), é de salientar, que mesmo quando a vítima procura ajuda, por vezes, é sujeita à vitimação secundária por parte de agentes da estrutura social que tem o dever de prestar apoio (médicos, enfermeiros, polícias, etc.). A vitimização secundária é especialmente emergente quando estão presentes nestes profissionais, crenças e atitudes errôneas que potenciam a invalidação da experiência da vítima, acabando por constituir barreiras à denúncia.

É importante analisar os fatores que poderão estar envolvidos na tomada de decisão da vítima de abandonar a relação. Referem que os principais preditores envolvidos no processo dividem-se em duas categorias: recursos materiais (emprego e salário) e fatores psicossociais (sentimentos negativos em relação ao cônjuge). Por sua vez Fonseca (2012) propõem uma abordagem integrativa, considerando que a saída ou permanência na relação abusiva pelas vítimas, é ponderada através da formulação de duas questões fundamentais: “Será melhor para mim?” e “Consigno fazê-lo?”. Na primeira questão, o processo de tomada de decisão será orientado pela qualidade de alternativas, o grau de satisfação com a relação, pelos investimentos irrecuperáveis e por uma norma subjetiva. Caso a vítima reconheça que é de facto melhor para si abandonar a relação, passa então a tentar responder à segunda pergunta: “Consigno fazê-lo?”, onde os recursos e barreiras pessoais e estruturais contribuem para a tomada de decisão.

Com isto, para Camilo e Trindade (2021) quando tratamos de “expectativas” pensamos consequentemente em emoções, que são o meio de comunicação mais relevante para reconhecer desejos, necessidades e expressões de um indivíduo. É importante frisar que as relações amorosas exigem comunicação clara e expressão de afetos, tornando a conjugalidade, portanto, um fator conectado diretamente com habilidades emocionais, é necessário compreender emocionalmente a si e ao outro.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para compreender o lugar da mulher na sociedade contemporânea, o presente artigo buscou investigar por meio de uma pesquisa bibliográfica o lugar da mulher. Ao analisar as conquistas que a mulher vem fazendo, evidencia-se que a mulher tem o desafio de ter sua autonomia legitimada pelas representações masculinas em uma sociedade originalmente patriarcal. A mulher contemporânea só consegue manifestar sua autonomia quando avalizada por uma figura de poder representada pelo masculino, seja lei, estado ou valores e dogmas que ainda atuam nesta sociedade de base patriarcal.

As análises realizadas sobre o lugar da mulher na família mostram que em determinado período, antes da modernidade, ela não tinha uma identidade de sujeito reconhecida, era considerada depositária do gene masculino cuja principal função era a de reprodução, somente o aspecto biológico era considerado. Na sociedade contemporânea, a mulher vem aumentando a atuação feminina em papéis que eram tidos exclusivamente como masculinos, os movimentos feministas são resposta a esse processo. Eles se iniciaram através da união de mulheres que se sentiam oprimidas pelo sistema e pelas condições impostas a elas, gerando inquietude, conflito e resistência. Germinaram também nas classes altas e médias intelectualizadas a partir da apropriação do conhecimento, considerado um tipo de poder capaz de superar a menoridade e atingir a maioridade, conceitos explorados aqui pela teoria kantiana.

Toda uma mudança ideológica na formação da sociedade é necessária para que essas respostas sejam dadas: investimento pelo Estado

em políticas públicas para mulheres, sendo elas protagonistas nessas conquistas e ressignificação da identidade do homem num contexto social mais equilibrado. Investigando o lugar da mulher na família contemporânea frente ao processo de emancipação feminino tanto no espaço público como no privado, demonstrando que mesmo diante de tantas conquistas que a permitiram ter uma maior atuação, ainda enfrenta o desafio de ter sua autonomia legitimada pelas representações do masculino. Se lacunas ainda são deixadas por esta pesquisa, a conclusão que se tem é de que é contraditório pensar ser possível uma emancipação universal no interior de uma realidade separada.

REFERÊNCIAS

AZEREDO, Simone; SESTI, Ana; TRIDAPALLI, Laura. Violência conjugal: diferentes olhares epistemológicos e práticas psicoterapêuticas. 2021.

AMBROSINA, Mara; TRENTIN, Daiane; ZILLI, Franciely. Mapeamento dos serviços à mulher em situação de violência sexual: Uma possibilidade para articulação intersetorial. 2022.

BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRUM, Ângela. DEPENDÊNCIA EMOCIONAL NAS RELAÇÕES CONJUGAIS. Caxias do Sul, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/handle/11338/9073>.

CARVALHO, Trindade; CAMILO, Cristina. A partilha social de emoções na conjugalidade e seu impacto na satisfação conjugal. Junho de 2021.

FALCKE, Denise; PICCOLI, Eliane. Casar ou não casar? motivos e expectativas com relação ao casamento. Psicologia em revista. Belo Horizonte. Agosto de 2009.

FONSECA, João. As Competências Emocionais em Mulheres Vítimas de Violência Conjugal. Porto, 2012.

MANOSSO, Patrícia; SCHULZ, Cassiana. A transmissão transgeracional dos modelos conjugais. 2020.

NAVARRO, Regina. A cama na varanda: Arejando nossas ideias a respeito do amor. Rio de Janeiro: Bestseller, 2007.

QUEIROZ, Andressa. Corpo manifesto das psicólogas: ativismo feminista e contexto político na constituição da narrativa. Brasília, abril de 2022.

SOUSA, Angélica; OLIVEIRA, Guilherme; ALVES, Laís. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. Cadernos da Fucamp, São Paulo, v.20, p. 64-83, maio de 2021. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/?hl=pt>. Acesso em: 30 de maio, 2023.